

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 341/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 301/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 31/08/2020, PROCESSO Nº 2020003752.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

TRÊS BARRAS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.710/0001-80, com sede na Rodovia GO 222, S/N, KM 01, Chácara Guanabara, Zona Rural Araçu, Goiás, CEP: 75.410-000, neste ato representada pelo Sr. Dênio Bertilho da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 449.576.701-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação e o aditamento ao Contrato nº 301/2020 firmado pelas partes em 31/08/2020 – Pedido de Cotação nº 119/2020, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de doces aos doadores de sangue, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo Único, do Item 01, da Cláusula II (DO OBJETO)** do Contrato de Prestação de Serviços Primitivo (**Contrato nº 301/2020**) sofrerá reajuste, assim, o valor global, total e estimado passará de R\$ 68.870,88 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta reais



e oitenta e oito centavos) para R\$ 79.466,40 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/8/2021 e findando-se em 30/8/2022.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2020003752, Pedido de Cotação nº 119/2020, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

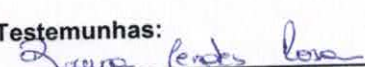
Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

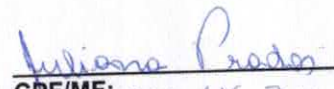

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


TRÊS BARRAS ALIMENTOS LTDA
DÊNIO BERTILHO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 005 732 381-36


CPF/MF: 012.615.711-18



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 341/2021

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de doces para o doador por 12 (doze) meses, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, conforme descrição abaixo:

Item	Produto	Especificação	Média Estimada Anual	Valor Unitário
1	Doce individual – 30gr	Doce de banana ou goiaba da marca Nani	132.444	R\$ 0,60
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 79.466,40 (SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

[Signature]
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Signature]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

[Signature]
TRÊS BARRAS ALIMENTOS LTDA
DÊNIO BERTILHO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

[Signature]
CPF/MF: 005 732 331-36

[Signature]
CPF/MF: 012.615.711-58